



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 399/2017



**Súmula:** Solicita providências do Executivo junto ao órgão competente, para que verifique se consta oficialmente no município o logradouro “Rua Dos Jambos”, travessa da Rua Das Graviolas, com a Rua Das Mangabas, na Chácara Vitápolis Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente que verifique se consta oficialmente no município o logradouro “Rua Dos Jambos”, travessa da Rua Das Graviolas, com a Rua Das Mangabas, na Chácara Vitápolis Itapevi.

## Justificativa

**Senhor Presidente: -**  
**Senhores Vereadores:-**  
**Senhoras vereadoras:-**

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes a esta legisladora, que informam que entre a Rua das Graviolas e a Rua das Mangabas na Chácara Vitápolis, existe a Rua Jambos que faz a ligação das duas.

No entanto o lugar é uma passagem de chão batido, por onde os moradores cortam caminho para se chegar mais fácil às suas residências. Ao anoitecer o lugar fica escuro e os munícipes optam por não utilizar a passagem, devido ao perigo de assalto.

Diante do exposto, solicitam a pavimentação e iluminação da rua Jambos, porém, antes de dar entrada na solicitação, há a necessidade de averiguação da existência do logradouro.

Anexo foto do google maps.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de março de 2017.

Mariza M. Borges  
Vereadora





